

06

1346-12-10-70

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº. 60 de 93/11/1970

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
Nº. 58 de 22/10/70

*Publicado novamente
por ter saído com incorreção*

DECRETO Nº 1.346

de 12 de outubro de 1.970

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acordo com o artigo 39 item V, Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1.969, autorizado pelo artigo 4º, letra "b" da Lei 1.524 de 9 de dezembro de 1.969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 640.900,00 (seiscentos e quarenta mil e novecentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

8330 - 3111.99	<u>Pessoal Civil - Conservação e Manutenção de Obras e Equipamentos-Administração de Obras Públicas-3-Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....</u>	210.000,00
8330 - 3120.99	<u>Material de Consumo - Conservação e Manutenção de Obras e Equipamentos-Administração de Obras Públicas.....</u>	200.000,00
8330 - 3233.99	<u>Assistência e Previdência Social - Conservação e Manutenção de Obras e Equipamento Salário Família.....</u>	15.000,00
6130 - 3120.61	<u>Material de Consumo - Ensino Primário - Diretoria de Ensino - Merenda Escolar....</u>	15.000,00
8610 - 4210.95	<u>Aquisição de Imóveis - Construção de Obras p/ Serviços Públicos-SER 70/08-Desapropriações.....</u>	101.400,00
8710 - 4110.94	<u>Obras Públicas - Construção de Obras p/ a Administração-Proj.ADM 69/01-2-Construção de Próprios Públicos.....</u>	99.500,00

Artigo 2º - Ficam anuladas parcial e totalmente na importância de Cr\$640.900,00 (seiscentos e quarenta mil e novecentos cruzeiros), as seguintes verbas do orçamento vigente:

2110 - 3111.04	<u>Pessoal Civil - Coordenação e Planejamento Municipal-ACEPLAM-3-Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....</u>	5.900,00
----------------	---	----------

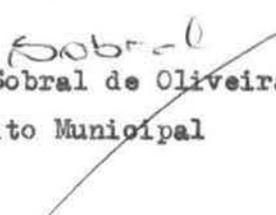
F

2110 - 4130.04	<u>Equipamentos e Instalações</u> - Coordenação e Planejamento Municipal-ACEPLAM-Veículos.....	12.000,00
2110 - 4140.04	<u>Material Permanente</u> - Coordenação e Planejamento Municipal-ACEPLAM-2-Livros p/Biblioteca.....	2.000,00
2120 - 3111.04	<u>Pessoal Civil</u> - Coordenação e Planejamento Municipal-ACEPLAM-3-Despesas Variáveis com Pessoal Civil.....	93.500,00
2120 - 4140.04	<u>Material Permanente</u> - Coordenação e Planejamento Municipal-ACEPLAM-Livros p/Biblioteca.....	3.000,00
9210 - 3250.82	<u>Contribuição de Previdência Social</u> - Encargos Sociais-2-Confissão de Dívida....	430.000,00
9310 - 3210.59	<u>Subvenções Econômicas</u> - Encargos Diversos-3-Imprensa Oficial.....	94.500,00

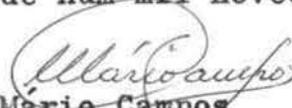
Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 12 de outubro de 1.970


Sergio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração da Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos doze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e setenta.


Mário Campos
Resp. p/ exp. do D.A.

J.
22.10.70